

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 14 de Abril de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.

PROCESSO LICITATORIO 011/2025.

REGISTRO DE PREÇO 006/2025.

“Menor Preço Por ITEM”

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, com sede na Rua Presidente Médici, 470 Planalto, Alto Paraguai – MT, CEP 78.410-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025, cuja a abertura ocorrerá às 09h00min (horário de Brasília) do dia 06/05/2025 como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E (P.A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, Regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e 123/06, com as devidas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para aquisição do objeto supracitado. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br e www.bll.org.br – mais Informações pelo e-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local).

Alto Paraguai/MT, 14 de abril de 2025.

Wisley Ribeiro do Amaral

Agente de contratação

Portaria 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DECRETO Nº 161/2025

“Altera o Decreto nº 292/2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Alto Taquari-MT.”

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, **Marilda Garofalo Sperandio**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Alto Taquari/Mato Grosso.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Michelle Cristina Cardoso Rangel

Suplente: Taiz Meame Alexandre

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giseli Nascimento da Silva

Suplente: Silvia Regina Coutinho Lermen

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Camila Emannuele Marques Nascimento

Suplente: Mercedes Jesus Marques

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Thaís Regina Bender de Souza

Suplente: Egnaldo Pedro dos Santos

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Associação Pestalozzi

Titular: Matheus de Souza Carneiro

Suplente: Luciana de Souza Cardoso

Representante da Comunidade Religiosa

Titular: Clelma Silva Freitas Schwingel

Suplente: Milton Gomes Gonçalves

Representante da Casa da Amizade

Titular: Ana Carolina de Angeli Vitorino

Suplente: Karine Ranquetat Peracchia Tortorelli

Representante dos Adolescentes

Titular: Ana Paula Pilar da Silva Oliveira

Suplente: Maria Julia Pessoa Lopes

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de Abril de 2025.

Marilda Garofalo Sperandio

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 172/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Participação de Adolescentes no Âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Alto Taquari-MT.”

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, **Marilda Garofalo Sperandio**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Taquari - Mato Grosso.

I – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Interact Club

Titular: Maria Julia Pessoa Lopes

Suplente: Carla Barbosa Vieira

Escola Estadual Carlos Irigaray Filho

Titular: Ana Paula Pilar da Silva Oliveira

Suplente: Alicia Sofia dos Santos Silva

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de Abril de 2025.

Marilda Garofalo Sperandio

Prefeita Municipal